

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. K. Rajagopal; Prof. Ricardo de Andrade Medronho; dos Representantes dos Profs. Associados, Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Profa. Ana Maria Rocco; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Amaro Gomes Barreto Jr.; Profa. Leila Yone Reznik; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. João Paulo de S. Ferreira; Sr. Bernardo Rodrigues da Rosa; do Rep. dos Servidores Téc. Administrativos Sr. Marcus Leonardo B. Martins; Profs. Eméritos Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Convidados: Prof. André Luiz Vaz; Profa. Magali Christe Cammarota; Ausência justificada: Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. **EXPEDIENTE:**

**a)** O Prof. Osvaldo informou que o estacionamento continuará a ser organizado pela Via Cone; **b)** O Sr. Diretor informou que o banheiro feminino já está reformado e em uso; **c)** O Sr. Diretor informou que com relação às palavras da Profa. Magali a diretoria já havia se pronunciado formalmente prestando os esclarecimentos pertinentes; **d)** O Sr. Diretor informou que em função do feriado decretado pelo Sr. prefeito Eduardo Paz, para os dias 25 e 26 de julho, quando ocorrerá em nossa cidade o evento "Jornada Mundial da Juventude", a reunião de Congregação passaria para a sexta feira seguinte, dia 02/08/2013; e) O Sr. Diretor informou que as obras do sub solo deverão estar concluídas até o fim deste ano, conforme já mencionado na reunião do Conselho Departamental. **Palavra aos presentes:** O Prof. Rajagopal informou que solicitou sua aposentadoria e fez breve relato a respeito de suas atividades na Escola de Química; Os Profs. Osvaldo e Ricardo Medonho agradeceram ao Prof. Rajagopal a inestimável contribuição feita à Escola de Química; O Prof. Maurício Bezerra também agradeceu ao Prof. K. Rajagopal por suas contribuições e disse que o DEQ continuará contando com sua colaboração; O aluno João Paulo sugeriu fosse criada uma comissão para analisar a questão do estágio na UFRJ; O Prof. Carlos André fez breves comentários a respeito da Resolução do 02/2013 do CEG que trata da regulamentação, registro e inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ; A Profa. Magali leu a seguinte carta na reunião: Rio de Janeiro, 13 de junho de 2013. À Diretoria da Escola de Química da UFRJ: Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. Prezado Diretor, vimos por meio desta, solicitar esclarecimentos e posicionamento da Direção da Escola de Química em função da obra inacabada das salas de aula prática E-110 e E-112. A paralisação das obras de melhoria e adequação de espaço por falta de pagamento pela da Diretoria da Escola de Química, forçou aos professores do Departamento de Engenharia Bioquímica da EQ/UFRJ a tomarem uma decisão. Em SESSÃO ORDINÁRIA CD/DEB do dia 11 de junho de 2013, foi aprovado por unanimidade, a paralisação de TODAS as Aulas Experimentais no período letivo 2013/2. A referida obra, custeada com verba do REUNI para expansão dos cursos de graduação foi iniciada em novembro de 2011, com previsão de término em 4 meses. Contudo, por constantes atrasos na liberação da verba, em novembro de 2012, o Sr. Vieira, responsável pelas obras, paralisou a obra por falta de pagamento. Os laboratórios E-110 e E-112, ainda inacabados e sem condições mínimas de segurança para os alunos e docentes, voltaram a funcionar precariamente para atender a demanda experimental das disciplinas de: Microbiologia e Enzimologia Industrial (EQB - 353); Tecnologia de Bioprocessos Experimental (EQB 476); Microbiologia de alimentos (EQB 363) e Microbiologia Aplicada Experimental (EQB 702), e assim os alunos de graduação e pós-graduação não foram prejudicados. No entanto, frente à atitude apática da diretoria, todo o corpo docente do Departamento de Engenharia Bioquímica da EQ/UFRJ apóia a decisão do setor de microbiologia em não ministrar as aulas práticas no período letivo de 2013/2 e ainda, em protesto, cancela TODAS as aulas práticas do referido Departamento no período letivo de 2013/2 até que se tome alguma providência em definitivo. Vale ressaltar que a obra não foi concluída, que faltam os armários (guardar vidrarias e reagentes), faltam acabamentos nas bancadas, falta instalação de quadro branco e projetores, falta pintura, falta adequação das bancadas laterais para receber equipamentos, falta reparo do piso, instalação do sistema de esgoto do chuveiro de segurança, falta acabamento das divisórias de correr, falta limpeza e manutenção das janelas, acabamento em vários pontos do laboratório (tomadas, saídas de gás, interruptores, etc...). Todas estas falhas precisam ser

corrigidas para o funcionamento do laboratório de aula práticas em condições que prezem a segurança e integridade do aluno e docente. Cordialmente, Docentes do Departamento de Engenharia Bioquímica.

Docente:	SIAPE:
Magali	1172428
Denize	0365865
Priscilla	2581743
<i>Maria Helena</i>	0371992
Karen	1651599
Bernardo	1892882
Eliana A.	6363318
Maria Alice	1172446
Claudinei	3566455
<i>Ana Lúcia</i>	2195992
<i>Lauro</i>	1448961
Nei	0372703
Andrea	1361989
Selma	0373799
Eliana Flavia	0307882
Rodrigo	1550993
Maria Antonieta	0361489

O Prof. Nei informou que solicitou ao Administrador da Sede, o Sr. Ronaldo, para por uma pessoa fiscalizando os banheiros para evitar furtos. Prof. Nei: Senhores Membros da Congregação permitam-me fazer um adendo às colocações do Diretor no que se refere a esta decisão intempestiva do DEB de suspender as aulas práticas de Microbiologia do 2º semestre de 2013 em represália, só posso entender desta forma, a não conclusão das obras dos laboratórios de graduação das salas 110 e 112. Esta postura não é compatível com o espírito docente que deveria permear o nosso ambiente acadêmico e não comum àqueles que pautam a sua vida profissional ao exercício do magistério, em particular de uma instituição pública com todas as suas demandas e dificuldades infraestruturais. Diria para os senhores que as obras estão quase que concluídas e não foram terminadas completamente, pois houve outras demandas no decorrer de sua execução. Convido os senhores à visitação. Adicionalmente, foi incluída ao projeto de recuperação dos laboratórios de graduação uma nova solicitação de se construir outro laboratório de pesquisa, cedido pelo DEB ao professor Rodrigo Nascimento. É óbvio que, como os recursos são finitos, demandas extras comprometem o orçamento original. Outro aspecto que precisa ser lembrado é que a liberação de recursos em instituições públicas não se dá da forma com que planejamos originalmente. Habituais demoras são decorrentes dos processos morosos que sofrem a administração pública, como é do conhecimento de todos. As aulas práticas poderiam ser ministradas sim com a infraestrutura da forma com que ela está hoje, se houvesse boa vontade dos professores lotados no setor de Microbiologia, até porque foram ministradas por anos antes dessa reforma em instalações laboratoriais que não recebiam trato algum. Não havia nem higiene naqueles laboratórios. Perguntávamos como era possível ensinar práticas de Microbiologia e de Fermentações naqueles ambientes com péssimas condições de uso. Cabe ainda a pergunta: por que os membros do DEB foram atrás de recursos para a construção irregular dos seus vários anexos ou dos chamados “puxadinhos” e agora se colocam com esta postura de somente cobrar e fazer esta oposição declarada à Direção da Escola de Química. O que precisa ser dito é que a Direção somos todos nós. Por outro lado, vejo esta decisão do DEB de suspender as aulas práticas de Microbiologia Industrial como uma oportunidade para que seus professores estudem novas e necessárias formas de ensino relacionadas à modernização das práticas desta importante área que estabelece interface entre as Ciências da Vida e das Engenharias, incorporando em seus ensinamentos o que se preconiza nos manuais de boas práticas laboratoriais. **PAUTA: 01) Colação de grau; 02) Aprovação da ata da reunião de Congregação de 24/05/13;** A ata foi aprovada. **03) Aprovação da proposta de criação de curso de extensão intitulado “Integração de Processos”;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata-se da apreciação da aprovação do curso supra referido, aprovada “ad referendum” do Departamento de Engenharia Química em 20/06/2013, devidamente

acompanhada de sua carga horária, Ementa, Programa Analítico e Bibliografia recomendada, sendo destinado a alunos de graduação e pós graduação de engenharia e áreas afins de caráter gratuito. Da análise da Ementa proposta pode-se depreender de sua importância e pertinência, sendo complementar na formação dos graduandos, já que não é tradicionalmente contemplado nos currículos das universidades brasileiras. Diante da relevância da solicitação, sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do resultado do Concurso Público para Prof. Auxiliar do DEQ Setor de Engenharia, Segurança e Controle de Processos: Gestão, Planejamento e Avaliação de Projetos;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Química, Setor de Engenharia, Segurança e Controle de Processos: Gestão, Planejamento e Avaliação de Projetos, realizado nos dias 17, 18 e 19/06/2013. De acordo com as Atas apresentadas, o candidato, **Fábio de Almeida Oroski** foi indicado em primeiro lugar, pelos três membros da Comissão Julgadora, e a candidata **Yordanka Reyes Cruz** indicada em segundo lugar. Desta forma, o candidato indicado para o provimento da vaga de Professor Auxiliar foi **Fábio de Almeida Oroski**. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 312 de 22 de dezembro de 2012 e da Resolução Nº 11/2010 do CONSUNI, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação do resultado do Concurso Público para Prof. Auxiliar do DEQ Setor de Fundamentos em Engenharia Química: Termodinâmica, Cinética e Reatores;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Química, Setor de Fundamentos em Engenharia Química: Termodinâmica, Cinética e Reatores, realizado nos dias 24, 25 e 26/06/2013. De acordo com as Atas apresentadas, o candidato, único, **Leonardo Travalloni** foi indicado, pelos três membros da Comissão Julgadora, para o provimento da vaga de Professor Auxiliar. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 312 de 21 de dezembro de 2012 e da Resolução Nº 11/2010 do CONSUNI, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do pedido de inscrição em disciplinas fora do prazo do aluno Gabriel Salvador de Andrade, Processo Nº 23079.027710/2013-85;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se do pedido do aluno GABRIEL SALVADOR DE ANDRADE de INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO em CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II. O aluno se inscreveu em uma turma de Cálculo II que não era da Escola de Química e também em outra disciplina com horário sobreposto ao da turma de Cálculo II da EQ. Justificou tal procedimento alegando desconhecer as regras da UFRJ, por haver ingressado por Transferência Externa Especial no período 2013/1. O CONSELHO DE COORDENADORES indeferiu o pedido por se tratar de alteração fora do prazo, conforme item 2 da RESOLUÇÃO Nº 01 de 31/05/2011; contudo, o aluno recorreu. Considero que, independentemente da forma de ingresso, cabe ao aluno seguir as recomendações da Seção de Ensino da EQ. Dessa forma, como não foi apresentado pelo aluno qualquer fato novo, meu parecer mantém a decisão do Conselho de Coordenadores, a qual indeferiu o pedido de inscrição fora do prazo. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação do pedido de inscrição com coincidência de horário em um mesmo período da aluna Raissa de Souza Santos, Processo Nº 23079.021203/2013-74;** Relator: Prof. emérito Carlos Russo. Parecer: O pedido da interessada é calcado no fato de já estar cursando o penúltimo período do Curso de Engenharia Química e que, caso o seu pedido seja INDEFERIDO, seria obrigada a cursar um período adicional. Cf. parágrafo 8 da Resolução No. 01 de 31 de maio de 2011 da Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares “Não serão admitidas coincidências de horários em disciplinas que ultrapassem 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos”. A única excepcionalidade será de alunos concluintes, caso haja concordância assinada pelo (s) docentes(s) responsáveis pela (s) disciplina (s) onde ocorrer coincidência – vide fls. 06 do presente processo. A fls. 07 consta um parecer do Conselho de Coordenadores – “em razão da ausência da comprovação das exigências do atendimento do parágrafo 8 da Resolução No. 01 de 31 de maio de 2011 da Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares – o referido processo deve ser encaminhado à Congregação”. O horário previsto para a disciplina FIM230 – FÍSICA III é 4ª. e 6ª. feiras das 15:00-17:00 horas, enquanto que o da disciplina EQW594 – QUALIDADE NA INDÚSTRIA – é 2ª. e 4ª feiras das 13:30-15:30 horas. Face ao exposto o relator é de parecer favorável à solicitação da aluna, visto que ambas as disciplinas têm coincidência de horário dentro do limite definido na Resolução da Comissão de Corpo Discente e Assuntos Curriculares acima mencionado. Aprovado por

unanimidade. **08) Aprovação do Convênio entre a UFRJ e a Kazan National Research Technological University. Pesp.: Prof. Donato;** Relator: Rep. dos Prof. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata-se de um convênio de cooperação entre a Kazan National Research Technological University da Rússia e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. O convênio visa fomentar a cooperação internacional em educação e pesquisa entre as instituições. O convênio deverá ser avaliado a cada cinco anos para avaliar o progresso e a qualidade de cooperação mútua. Cada instituição deve designar uma pessoa para servir como contato para implementação desse acordo. Para a Kazan National Research Technological University, o contato será o professor Victor M. Emelyanov e para a UFRJ o contato será o professor Donato Aranda. Sou de parecer favorável desde que o referido convênio esteja de acordo às normas vigentes da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação do Contrato Nº 0050.0084186.13.2 entra a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador: Prof. D'Avila;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se da aprovação do Contrato Nº 0050.84186.13.2, entre Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com a interveniência da Fundação Universitária José Bonifácio – FUJB, coordenado pelo Professor Luiz Antonio D'Avila. O projeto visa a realização de análises intitulado “Implantação e Realização de Análises Físico-Químicas para Avaliação de Petróleo, seus Derivados e Biocombustíveis”, com duração de 24 meses, será desenvolvido na Escola de Química, envolve o valor global de R\$2.833.680,92, faturado em seis parcelas, a serem aplicadas em material de consumo, despesas operacionais e administrativas, serviços de terceiros e despesas acessórias de importação de equipamentos. O presente parecer é favorável à aprovação do Contrato no formato apresentado. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação do pedido de dispensa de disciplinas da aluna Paula B. da Silveira Bezerra, Processo Nº 23079.024299/2013-50;** Relator: Prof. emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de dispensa da disciplina EQWX01 – Projeto Final de Curso (Engenharia Química) da interessada, disciplina essa relacionada à disciplina Projeto Final de Curso (Engenharia Bioquímica) – EQWX07. O motivo do pedido refere-se ao fato de que a interessada foi aprovada na disciplina Projeto Final de Curso (Engenharia Bioquímica) – EQWX07 e, por este motivo, pede a dispensa da disciplina EQWX01 – Projeto Final de Curso (Engenharia Química) dado que o conteúdo programático desta última é de caráter interdisciplinar. Face ao exposto, o relator é de parecer que o pedido deve ser DEFERIDO. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação do pedido de dispensa de disciplinas do aluno João F. M. P. de Souza, Processo Nº 23079.018235/2013-92;** Relator: Prof. emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da solicitação do aluno JOÃO FELIPE MATHIAZI PEREIRA DE SOUZA de dispensa das Disciplinas EQE 473 Operações Unitárias I, EQE 482 Operações Unitárias II, EQB 485 Engenharia do Meio Ambiente, EQE 592 Segurança de Processos e Prevenção de Perdas e EQI 073 Introdução à Nanotecnologia, que seriam cursadas na Escola de Química, pelas Disciplinas Processos de Transferência e Separação I, Processos de Transferência e Separação II, Efluentes e Resíduos Industriais, Segurança Industrial e Avaliação de Riscos e Nanotecnologias, cursadas na Universidade de Coimbra. O Processo, devidamente documentado, foi encaminhado e aprovado pela Comissão de Equivalências, razão pela qual emito parecer favorável à solicitação em tela. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação do pedido de dispensa de disciplinas da aluna Maira Perrut Monteiro, Processo Nº 23079.031484/2013-91;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Ana Maria Rocco. Parecer: O processo trata da solicitação de equivalência de disciplinas cursadas na Universidade de Coimbra pela aluna de Engenharia Química Maira Perrut Monteiro. As disciplinas foram cursadas no período compreendido entre 21/09/2011 e 28/02/2012 e a equivalência foi solicitada para as disciplinas da Escola de Química EQW 011, EQW 013, EQW 014 e EQE 592. A Comissão de Equivalência, após a análise da documentação apresentada pela aluna, concedeu a equivalência das disciplinas solicitadas e após a leitura do processo e análise da documentação recomendo o deferimento da solicitação. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Donato Aranda;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Leila Yone Reznik. Parecer: Trata-se da solicitação de afastamento do país do Professor **Donato Alexandre Gomes Aranda** para proferir palestra e participar em Comitê Científico na Segunda Conferência Internacional de Catálise de Fontes Renováveis: Combustíveis, Energia, Produtos Químicos que se realizará entre os dias 22 e 28/07 do corrente em Lund (Suécia). Considerando-se a grande importância do evento – organizada pelo Borekov Institute of Catalysis - além de que toda a documentação comprobatória está devidamente anexada ao processo, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação**

**do pedido de afastamento do país da Profa. Maria Letícia;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Amaro Gomes Barreto Jr. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país da Professora Maria Letícia Murta Valle. O afastamento se faz necessário para a participação da referida professora, como convidada, no “Brazil-Alberta Energy and Environment Workshop” em Edmonton, Alberta/Canadá. O afastamento se dará de 22 a 30 de agosto de 2013. A Professora Letícia declara que está dispensada de sua carga horária didática durante o período correspondente ao afastamento. Em face ao exposto, o meu parecer é favorável. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do pedido de auxílio viagem do aluno Marvin Ariel Dias Santos, Processo Nº 23079.036491/2013-34;** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: Trata o presente processo do pedido do aluno do primeiro período da Escola de Química, Marvin Ariel Dias Santos, de passagem aérea e auxílio para participar da 11ª. Olimpíada Internacional de Linguística – IOL, a ser realizada em Manchester/UK, de 22 a 27/07/2013. Marvin foi selecionado pela Comissão Organizadora da Olimpíada Brasileira de Linguística, em virtude de seu desempenho nesta Olimpíada. A organização da IOL cobre os custos de estadia durante o evento. Entretanto, cabe ao selecionado conseguir recursos para a passagem aérea e traslados na Inglaterra (Londres-Manchester-Londres). Além disso, ele solicita, também, ajuda de custo para manutenção na Inglaterra durante o período de treinamento, uma vez que, segundo carta-convite às fls. 06, a delegação brasileira realizará este treinamento na Inglaterra e na Ilha de Man, de 15 a 21/07/2013. Apesar do assunto da Olimpíada não ter relação direta com o curso que Marvin faz na EQ (engenharia química), acredito ser importante, para a UFRJ, ter um de seus alunos em competição internacional deste nível. Desta forma, somos de parecer favorável a que o interessado receba o seguinte auxílio da UFRJ: 1. Uma passagem aérea Rio/Londres/Rio, com partida em 14/07/2013 e volta em 28/07/2013 e 2. Ajuda de custo que lhe permita participar do treinamento da equipe brasileira entre 15 e 21/07/2013. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do resultado do Concurso Público para Prof. Auxiliar do DPI Setor de Tecnologias Inorgânicas;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar do Departamento de Processos Inorgânicos, Setor de Tecnologias Inorgânicas, realizado nos dias 24, 25 e 26/06/2013. De acordo com as Atas apresentadas, os três membros da Comissão Julgadora, por unanimidade, indicaram, em primeiro lugar, o candidato, **Armando Lucas Cherem da Cunha**; em segundo lugar, o candidato **Thiago Simonato Mozer** e, em terceiro lugar, o candidato **Carlos Alberto das Chagas Junior**. Desta forma, o candidato indicado para o provimento da vaga de Professor Auxiliar foi **Armando Lucas Cherem da Cunha**. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 312 de 22 de dezembro de 2012 e da Resolução Nº 11/2010 do CONSUNI, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Mach Queiroz;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Mach Queiroz, no período de 26 a 28 de agosto de 2013, para participar do Brazil-Alberta Energy and Environment Workshop, a ser realizado em Edmonton/Alberta/Canadá. O afastamento solicitado foi aprovado “ad referendum” pelo Chefe do Departamento de Engenharia Química. Em face da relevância do evento, e uma vez que as atividades didáticas não venham a ser prejudicadas, sou de parecer favorável ao presente pedido. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, no período de 26 a 28 de agosto de 2013, para participar do Brazil-Alberta Energy and Environment Workshop, a ser realizado em Edmonton/Alberta/Canadá. O afastamento solicitado foi aprovado “ad referendum” pelo Chefe do Departamento de Engenharia Química. Em face da relevância do evento, e uma vez que as atividades didáticas não venham a ser prejudicadas, sou de parecer favorável ao presente pedido. Aprovado por unanimidade. **04) Por proposta do Sr. Diretor, Prof. Osvaldo, a Congregação aprovou por unanimidade a Constituição da Comissão Pré-Eleitoral para eleição da diretoria da Escola de Química – EQ para o período de 2014 / 2017.** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho, Prof. Luiz Antonio d’Ávila, Profa. Fabiana Valéria da Fonseca Araújo, Rep. do Corpo Discente de Graduação aluno João Paulo de Souza Ferreira, Rep. dos Servidores Técnicos Administrativos Engenheiro Químico Daniel Pomeroy, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último. A seguir o Sr. Diretor

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013.